



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1179

Ji-Paraná (RO), 4 de outubro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
ERRATA DA CPL.....	PÁG.02
EXTRATOS DA PGM.....	PÁG.02

DECISÕES DOPREFEITO

PROCESSO Nº 1-1553/2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de combustível

Acolho o Parecer Jurídico nº 788/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 152/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de combustível (gasolina comum), conforme Projeto Básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa Montecchi & Cia Ltda - ME, no valor total de R\$ 7.575,00 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10185/2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios e outros para realização de oficina de panificação

Acolho o Parecer Jurídico nº 809/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 809/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Projeto Básico (fls. 04/11), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de R\$ 3.528,22 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos);

Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda,

• Anexo I - itens 01, 03, 05, 06, 09, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 22, 23, 25 e 27 no valor total de R\$ 1.747,08 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

Supermercado Sanchez Ltda-ME,

• Anexo I - itens 02, 04, 07, 08, 10, 11, 15, 16, 19, 21, 24 e 26 no valor total de R\$ 951,14 (novecentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos).

• Anexo III - no valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15553/2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Ali-

mentação (refeição) para o Fórum de Debates.

Acolho o Parecer Jurídico nº 795/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 157/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de Alimentação (refeição) para o Fórum de Debates, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa Scarone e Fialho Ltda - ME, no valor total de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16017/2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios (cachorro quente, churros e picolés)

Acolho o Parecer Jurídico nº 794/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 160/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de gêneros alimentícios (cachorro quente, churros e picolés), para o Dia das Crianças, conforme Projeto Básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa Terraço Com. de Alimentos Ltda-ME, no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16100/2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de brinquedos para o Dia das Crianças

Acolho o Parecer Jurídico nº 789/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 154/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de brinquedos para o Dia das Crianças, conforme Projeto Básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa N & N Duarte Ltda - ME, no valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16102/2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Locação de brinquedos recreativos

Acolho o Parecer Jurídico nº 801/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 155/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na Locação de

brinquedos recreativos para o Dia das Crianças, conforme Projeto Básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa R. Sena Comercio, Indústria e Serviços Ltda - ME, no valor total de R\$ 6.813,00 (seis mil, oitocentos e treze reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4301/2011 e 4304/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Aquisição de material permanente (retroescavadeira)

Acolho o Parecer Jurídico nº 752/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 18/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a aquisição de material permanente (retroescavadeira), conforme descrito no projeto básico do processo nº 1-4304/2011, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa Infinity Importação e Exportação Ltda-ME, lote 02, item 01, no valor de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Após à PGM, para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17663/2009 Vol I e II

INTERESSADA: SEMG/SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos

Acolho o Parecer Jurídico nº 799/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 10/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para o Pólo de marcenaria e costura, conforme descrito no projeto básico (04/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de R\$ 6.979,15 (seis mil, novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

JM Silva Empreiteira de Construções Ltda-ME, item 01, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

N & N Duarte Ltda, itens 02, 04 e 05, no valor de R\$1.849,15 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

Carlos Batista Informática - ME, item 03, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Edson Camilo Comercial-ME, item 06, no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Após à PGM, para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 16240-2011

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Contratação de serviços de reprografias e encadernação

À SEMDES

Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado visando a Contratação de serviços de reprografias e encadernação.

De acordo com manifestação do Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal de Fazenda e a Chefia de Gabinete, às fls. 03/04, AUTORIZO emissão de empenho no montante de R\$ 50.421,24 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), em favor Epa Encadernações Ltda, conforme Nota Fiscal nº 11588, 11587 e 11586, conforme as Notas Fiscais abaixo relacionadas:

N.F	Fls.	Valor (R\$)
11588	33	5.827,95
11587	34	30.431,97
11586	35	14.161,32
Total		50.421,24

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 03 de Outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15066/2011

INTERESSADO: Neide da Silva Lopes

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora Neide da Silva Lopes, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 05/06.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2000/2005	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13844-2011

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação urbana com blocos sextavados

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Senhora Presidente,

Os presentes autos foram autuados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação urbana com blocos sextavados.

Devidamente licitado, foi submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Município, que em sua análise detectou a presença de ilegalidade insanável, que diz respeito ao grau de parentesco entre os sócios das empresas Construlimpa Construções e Limpeza Ltda., e Globotech Tecnologia e Consultoria Ltda. – EPP, ferindo o princípio consagrado, pelo artigo 3º, § 1º da Lei 8666/93.

Deste modo, com base no Parecer Jurídico nº 783/PGM/2011 e na obrigação de revertermos os atos praticados pela Administração, TORNO NULOS os atos praticados nos presentes autos, DETERMINANDO a abertura de novo procedimento licitatório.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2011

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 16240-2011

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Contratação de serviços de reprografias e encadernação

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente procedimento foi autuado para cobrir despesas com pagamento de reprografia e encadernação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda e Gabinete do Prefeito.

Desta forma, RECONHEÇEMOS A DÍVIDA no valor total de R\$ 50.421,24 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), em favor da Empresa Epa Encadernações Ltda, conforme Nota Fiscal nº 11588, 11587 e 11586.

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de AUTORIZAR o empenho para posterior pagamento.

Ji-Paraná, 03 de Outubro de 2011.

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Noemi Brisola
Gabinete do Prefeito

Washington Roberto Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda

ERRATA DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 034/CPL/11, conforme o processo 15090/SEMOSP/11, passa a ter a seguinte redação;

• **Onde se lê:**
MASSA ASFALTICA (EMBALAGENS TIPO SACO 28KG)
DATA DE ABERTURA: 07 de Outubro de 2011, às 09h00min.

• **Leia-se:**
MASSA ASFALTICA (EMBALAGENS TIPO SACO 25KG)
DATA DE ABERTURA: 18 de Outubro de 2011, às 15h00min.

Ji-Paraná, 03 de Outubro de 2011.

NOEMI BRIZOLA

Presidente

Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

EXTRATOS DA PGM**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ****PROCURADORIA-GERAL****EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO N.º 205/PGM/2011**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CANASSA & CANASSA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-11283/2011 (SEMES). Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de sonorização para festividade esportiva (abertura de torneios Municipais). Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 206/PGM/2011

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADOR: S. A. M. DE OLIVEIRA - ME. Processo Administrativo n.º 1-11179/2011 (SEMAD). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços (locação de sistemas informatizados). Valor: O R\$ 77.496,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 6.458,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 207/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO APOIO SISTEMAS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL OASIS. Processo Administrativo n.º 1-5547/2011 (SEMAS). Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar oficinas para o Serviço de Proteção e Atendimento Integrado à Família - PAIF. Valor: R\$ 77.319,00 (setenta e sete mil, trezentos e dezenove reais). Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 208/PGM/2011

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: F. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. Processo Administrativo n.º 1-6808/2011 (SEMAGRI). Objeto: contratação da empresa para locação mensal de equipamentos de refrigeração (no interior do feirão do produtor). Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais). Prazo: 12 (dozes) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Uruçá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 209/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-10867/2011 (SEMED). Objeto: material de consumo (gêneros alimentícios para garantir a aquisição de merenda através do recurso do FNDE e APP's das escolas urbanas e rurais). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preço sob n.º 027/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito às fls. 225/227, e tendo como valor total de R\$ 93.661,50 (noventa e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), assim discriminado:

- ✓ 02, 07, 14, 15, 19, 24, 25, 26, 28, 31, 38, 42, 43, 45, 53 e 54.

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 210/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: N. & N. DUARTE LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-10867/2011 (SEMED). Objeto: material de consumo (gêneros alimentícios para garantir a aquisição de merenda através do recurso do FNDE e APP's das escolas urbanas e rurais). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preço sob n.º 027/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito às fls. 225/227, e tendo como valor total de R\$ 200.222,20 (duzentos mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos), assim discriminado:

- ✓ 04, 08, 24 e 47.

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 211/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-10867/2011 (SEMED). Objeto: material de consumo (gêneros alimentícios para garantir a aquisição de merenda através do recurso do FNDE e APP's das escolas urbanas e rurais). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preço sob n.º 027/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito às fls. 225/227, e tendo como valor total de R\$ 596.999,08 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos), assim discriminado:

- ✓ 01, 03, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52 e 55.

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 212/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: HAROLDO FRANCO - ME. Processo Administrativo n.º 1-10520/2011 (SEMAS). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem geral de veículos leves. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do contrato: a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 213/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-10334/2011 (SEMAS). Objeto: aquisição de material de consumo (gás de cozinha carga de 13kg). Valor: R\$ 8.844,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 214/PGM/2011

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: L. FERREIRA DE SOUZA - ME. Processo Administrativo n.º 1-9714/2011 (SEMOSP). Objeto: Locação de 03 (três) Caminhões Pipas, com capacidade de 10.000 litros cada, para execução de serviços de conservação do Sistema Viário Urbano, manutenção das áreas verdes das praças, parques, jardins, canteiros centrais, abastecimento de escolas, hospitais, creches e posto de saúde; e 02 (duas) Moniveladoras com potência mínima de 125 Hp, equipadas com escarificador, para desenvolver serviços de manutenção e recuperação do Sistema Viário Urbano, incluindo os distritos de Nova Londrina e Nova Colina conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 367. Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 028/CGM/2011, sendo que o valor total do Item 01 do Anexo I da Ata de Registro de Preços n.º 028/CGM/2011 de fls. 368/375 é de R\$ 269.689,98 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) e o Valor Total do Item 02 do Anexo I da Ata de Registro de Preços n.º 028/CGM/2011 de fls. 368/375 é de R\$ 218.620,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e vinte reais). Prazo: O item 01 do Anexo I da Ata de Registro de Preços n.º 028/CGM/2011 será de 6 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço específica para cada item, podendo o instrumento ser prorrogado se preenchidas as exigências do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo essa ainda de interesse e necessidade pública devidamente comprovada e demonstrada nos autos e autorizada antes do término da vigência inicial e item 02 da Ata de Registro de Preços n.º 028/CGM/2011 é de 4 MESES, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço específica para cada item, podendo o instrumento ser prorrogado se preenchidas as exigências do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo essa ainda de interesse e necessidade pública devidamente comprovada e demonstrada nos autos e autorizada antes do término da vigência inicial. Início do Contrato: a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 215/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: O. S. COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-3978/2011 (SEMOSP). Objeto: aquisição de material de consumo (Filtros). Valor: R\$ 50.919,14 (cinquenta mil, novecentos e dezoito reais e quatorze centavos), conforme homologação do Sr. Prefeito às fls. 234/236, sendo

- Anexo I – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 5.212,20 (cinco mil, duzentos e doze reais e vinte centavos);
- Anexo II – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 1.942,59 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos);
- Anexo III – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 1.130,34 (um mil, cento e trinta reais e trinta e quatro centavos);
- Anexo IV – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 1.657,16 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos);
- Anexo V – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 874,86 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos);
- Anexo VI – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 1.287,68 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos);
- Anexo VII – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 863,82 (oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos);
- Anexo VIII – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 1.030,39 (um

- mil e trinta reais e trinta e nove centavos);
- Anexo IX – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 1.617,39 (um mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e nove centavos);
- Anexo X – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 910,84 (novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos);
- Anexo XI – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 1.566,49 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos);
- Anexo XII – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 3.117,66 (três mil, cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos);
- Anexo XIII – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 1.736,92 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos);
- Anexo XIV – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 4.000,80 (quatro mil reais e oitenta centavos);
- Anexo XV – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 2.965,03 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e três centavos);
- Anexo XVI – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 335,58 (trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos);
- Anexo XVII – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 2.037,54 (dois mil e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);
- Anexo XVIII – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 1.837,44 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos);
- Anexo XIX – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 3.302,56 (três mil, trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos);
- Anexo XX – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 4.309,28 (quatro mil, trezentos e nove reais e vinte e oito centavos);
- Anexo XXI – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 1.357,32 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos);
- Anexo XXII – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 5.248,86 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos);
- Anexo XXIII – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 664,77 (seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos);
- Anexo XXIV – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 808,02 (oitocentos e oito reais e dois centavos);
- Anexo XXV – somente os itens 01 e 03, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- Anexo XXVI – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 579,51 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos);
- Anexo XXVII – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 404,10 (quatrocentos e quatro reais e dez centavos).

Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 216/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: INVOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-4572/2011 (SEMAD). Objeto: aquisição de material de consumo (cabo e conector); material permanente (fonte de alimentação, microfone para câmara, transformador e outros) e serviços (monitoramento por 12 (doze) meses e mão-de-obra). Valor: R\$ 25.887,84 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo:

- Anexo I – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 13.196,20 (treze mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos);
- Anexo II – todos os itens deste anexo, no valor de R\$ 1.366,64 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos);
- Anexo III – todos os itens deste anexo no valor de R\$ 11.335,00 (onze mil, trezentos e trinta e cinco reais), sendo que o item 03 terá o VALOR MENSAL de R\$ 300,00 (trezentos reais) e o item 04 terá o VALOR MENSAL de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 217/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-4973/2011 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (gêneros alimentícios). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 030/CGM/2011 e o valor total é de R\$ 430.496,70 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos), sendo:

- ✓ Itens 01, 04, 10, 11, 28, 30, 33, 34, 35, 38, 41, 44, 48, 50 e 60.

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 218/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-4973/2011 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (gêneros alimentícios). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 030/CGM/2011 e o valor total é de R\$ 428.232,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e dois reais), sendo:

- ✓ Itens 02, 03, 05 à 09, 12 à 27, 31, 32, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 45, 47, 47, 49, 51 à 56, 58, 59, 61, 63 e 64, no valor de R\$ 428.232,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e dois reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIOS**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 022/PGM/2011**

CONVENENTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA E EDUCAÇÃO POPULAR - CASA DE NAZARÉ. Processo Administrativo n.º -15040/2011 (SEMAS). Objeto: repassará à CONVENIADA recursos financeiros para pagamento de despesas com a manutenção das atividades da entidade. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da assinatura do convênio. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 023/PGM/2011

CONVENENTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO JIPARANAENSE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE DA CAPOEIRA ABADA - A.J.DACÁ. Processo Administrativo n.º 1-15043/2011 (SEMAS). Objeto: repassará à CONVENIADA recursos financeiros para pagamento de despesas com a manutenção das atividades da entidade. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Vigência: 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura do presente. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 071/PGM/2011**

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: VITÓRIA &

RAMOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-4415/2011 (SEMOSP). Objeto: locação mensal de um caminhão carroceria fixa 4,0 (80KW), para desenvolvimento de serviços na área rural do município. Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Prazo: 04 (quatro) meses. Início da prorrogação: contados a partir de 06 de setembro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 273/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: INVOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-2971/2010 (GAB). Objeto: aquisição de sensores e equipamentos, e a Contratação de Serviços de Instalação e Monitoramento mensal para a segurança do Palácio Urupá, conforme projeto básico de fls. 04/08, do Processo Administrativo n.º 1-2971/2010 (GAB), a fim de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início da prorrogação: a partir de 13 de setembro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 281/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: INVOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 11456/2010 (GAB). Objeto: aquisição de sensores e equipamentos, e a Contratação de Serviços de Instalação e Monitoramento mensal para a segurança do Fundo de Previdência Social e Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, conforme projeto básico de fls. 03/06, do Processo Administrativo n.º 11456/2010 (GAB), a fim de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Valor: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), sendo o valor mensal de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início da prorrogação: a partir de 23 de setembro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 052/PGM/2011

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-3771/2011 (SEMOSP). Objeto: locação mensal de Caminhão Basculante, conforme projeto básico de fls. 04/09, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor: R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), sendo que R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais) mensais. Prazo: 5 (cinco) meses. Início da prorrogação: a partir do dia 26 de setembro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 280/PGM/2010

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA. Processo Administrativo n.º 1-831/2010 (SEMAGRI). Objeto: locação de caminhão de carga com capacidade de 06 (seis) toneladas, conforme projeto básico de fls. 04/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Valor: R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais), conforme Reserva Orçamentária n.º 836 às fls. 326, referente ao exercício de 2011, ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício. Prazo: 12 (doze) meses. Início da prorrogação: a partir do dia 23 de setembro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 016/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-1330/2011 (DECOM/GAB). Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, conforme descrito no projeto básico e anexo de fls. 04/07, constante no processo administrativo n.º 1-1330/2011 (DECOM/GAB). Valor: R\$ 10.793,75 (dez mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 066/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-3618/2011 (SEMOSP). Objeto: Aquisição de material consumo (cimento saco de 50kg, areia lavada e eixo rolado fino). Valor: R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 067/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: EUROS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-3618/2011 (SEMOSP). Objeto: Aquisição de material consumo (cimento saco de 50kg, areia lavada e eixo rolado fino). Valor: R\$ 23.890,00 (vinte e três mil, oitocentos e noventa reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 104/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: RODRIGUEZ E CALLEGARO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-3691/2011 (SEMED). Objeto: contratação de empresa para confecção de lanches e aquisição material de consumo (gêneros alimentícios) aos alunos matriculados no Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA. Valor: R\$ 19.612,17 (dezenove mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 121/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: HILGERT & CIA - LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2424/2011 (SEMOSP). Objeto: contratação de empresa para ampliação da rede de distribuição de energia em alta tensão e baixa tensão com iluminação pública na área interna do Parque de Exposição "Hermínio Victorelli". Prazo: 60 (sessenta) dias. Início da prorrogação: a partir do dia 01 de setembro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 068/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 13855/2009 Vol. I e

II (SEMG/SEMOSP). Objeto: a contratação de empresa para construção de módulos sanitário. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Início da prorrogação: a partir do dia 13 de setembro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 144/PGM/2011
CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-8771/2011 (SEMG/SEMUSA). Objeto: a contratação de empresa para execução de serviços de complementação da entrada do Pronto Socorro do Hospital Municipal de Ji-Paraná (fachada, iluminação, pavimentação e outras). Prazo60 (sessenta) dias. Início da prorrogação: a partir do dia 05 de outubro de 2011 . Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERMO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N.º 104/PGM/2007
LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: GIESELA ELISABETH FUHRMANN FERRARI. Processo Administrativo n.º 1-9103/2007 Vol. I e II (SEMAS). Objeto: O locação do imóvel localizado no Lote Urbano 003, Quadra 176, Setor 003, situado na Rua São Luiz, 1946, bairro Nova Brasília, destinado a atender o Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI. Valor: índice do IGP-M foi de 9.7649%, sendo que o valor de R\$ 107,22 (cento e sete reais e vinte e dois centavos) mensais a ser reajustado e, portanto, o valor mensal da locação com o reajuste passará a ser de R\$ 1.205,27 (um mil, duzentos e cinco reais e vinte e sete centavos), contado a partir do mês de junho de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 006/PGM/2010
CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: BUSS & MOREIRA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13854/2010 (SEMG). Objeto: O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO e SANTOS & CARVALHO LTDA, decidem RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO N.º 006/PGM/2010, conforme autorização do Sr. Prefeito Municipal às fls. 254 e concordância da referida empresa às fls. 255 do Processo Administrativo n.º 1-13854/2010 (SEMG). Prazo: Contados a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS
AUTORIZADOR: Município de Ji-Paraná-RO. AUTORIZATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SANTO AUGUSTINHO – APRUSA. Processo Administrativo n.º 11093/2009 Vol. I e II (SEMG/SEMAGRI). Objeto: 01 (um) Perfurador e 01 (uma) Semeadeira/Aduadeira, sendo suas especificações descritas no processo administrativo n.º 11093/2009 (SEMAGRI) Vol. I/II. Prazo: por um período de 12 (doze) meses. Início do Termo de Autorização: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS
AUTORIZADOR: Município de Ji-Paraná-RO. AUTORIZATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SANTO AUGUSTINHO – APRUSA. Processo Administrativo n.º 11305/2009 (SEMG/SEMAGRI). Objeto: 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA, com tombamento n.º 79803, sendo que as suas especificações seguem descritas no processo administrativo n.º 11093/2009 (SEMAGRI) Vol. I/II. Prazo: por um período de 12 (doze) meses. Início do Termo de Autorização: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATAS

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-3244/2011 (SEMED) Vol. I e II

CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 148/PGM/2011

OBJETO: o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, material de consumo (expediente), conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 338/345, e devidamente descrito no Projeto Básico e Anexo I ao VIII (fls. 04/12) do processo administrativo em epígrafe, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: C. H. DE OLIVEIRA - ME

Em razão do erro material verificado quando da digitação da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS do CONTRATO N.º 148/PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a C. H. DE OLIVEIRA - ME, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os produtos e seus respectivos preços são os constantes da proposta da CONTRATADA, que integram a Ata de Registro de Preços n.º 021/CGM/2011 e nos seus Anexos I e VIII, bem como os objetos transcritos na homologação do Sr. Prefeito de fls. 338/345, conforme abaixo transcrita:

- ✓ Anexo I – itens 03, 04, 10, 11, 12, 13, 17, 20, 21, 22, 24, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 61, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 78, 89, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 90, 97, 104, 105 e 106, no valor de R\$ 1.358,66 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
- ✓ Anexo II – itens 01, 03, 05, 06 e 07, no valor de R\$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais);
- ✓ Anexo V – itens 01 e 02, no valor de R\$ 265,80 (duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);
- ✓ Anexo VI – itens 01, 04, 09, 10, 11, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 67, 92, 93 e 94, no valor de R\$ 1.215,06 (um mil, duzentos e quinze reais e seis centavos);
- ✓ Anexo VIII – itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34 e 40, no valor de R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais).

O valor total do presente instrumento é de R\$ 5.498,52 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), dos Anexos I, II, V, VI e VIII da Ata de Registro de Preços n.º 021/CGM/2011. O pagamento

será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto deste instrumento, conforme nota fiscal emitida de acordo com item “c” da Clausula Sexta, diretamente a CONTRATADA

§ 1º - Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento dos produtos e incluem todos os tributos, encargos, fretes, descarregamento, custos financeiros, lucro e demais ônus que porventura possam sobre ele recair.

§ 2º - Na hipótese de atraso no pagamento pelo CONTRATANTE, após 30 (trinta) dias do efetivo adimplemento das obrigações por parte da CONTRATADA, entendendo-se com isso o fornecimento do serviço objeto do contrato e das notas fiscais devidamente certificadas para recebimento, o CONTRATANTE fica obrigado a proceder à atualização monetária na forma legal entre a data da entrega da nota fiscal certificada e do efetivo pagamento, na forma do inciso III, do artigo 55 da Lei 8.666/93.”

Leia-se:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os produtos e seus respectivos preços são os constantes da proposta da CONTRATADA, que integram a Ata de Registro de Preços n.º 021/CGM/2011 e nos seus Anexos I e VIII, bem como os objetos transcritos na homologação do Sr. Prefeito de fls. 338/345, conforme abaixo transcrita:

- ✓ **Anexo I** – itens 03, 04, 10, 11, 12, 13, 17, 20, 21, 22, 24, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 61, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 90, 97, 104, 105 e 106, no valor de **R\$ 1.358,66 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos);**
- ✓ **Anexo II** – itens 01, 03, 05, 06 e 07, no valor de **R\$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais);**
- ✓ **Anexo V** – itens 01 e 02, no valor de **R\$ 265,80 (duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);**
- ✓ **Anexo VI** – itens 01, 04, 09, 10, 11, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 67, 92, 93 e 94, no valor de **R\$ 1.215,06 (um mil, duzentos e quinze reais e seis centavos);**
- ✓ **Anexo V III** – itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34 e 40, no valor de **R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais).**

O valor total do presente instrumento é de R\$ 5.498,52 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), dos Anexos I, II, V, VI e VIII da Ata de Registro de Preços n.º 021/CGM/2011. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto deste instrumento, conforme nota fiscal emitida de acordo com item “c” da Clausula Sexta, diretamente a CONTRATADA

§ 1º - Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento dos produtos e incluem todos os tributos, encargos, fretes, descarregamento, custos financeiros, lucro e demais ônus que porventura possam sobre ele recair.

§ 2º - Na hipótese de atraso no pagamento pelo CONTRATANTE, após 30 (trinta) dias do efetivo adimplemento das obrigações por parte da CONTRATADA, entendendo-se com isso o fornecimento do serviço objeto do contrato e das notas fiscais devidamente certificadas para recebimento, o CONTRATANTE fica obrigado a proceder à atualização monetária na forma legal entre a data da entrega da nota fiscal certificada e do efetivo pagamento, na forma do inciso III, do artigo 55 da Lei 8.666/93.”

Ji-Paraná, 28 setembro de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-3244/2011 (SEMED) Vol. I e II

CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 149/PGM/2011

OBJETO: o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, material de consumo (expediente), conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 338/345, e devidamente descrito no Projeto Básico e Anexo I ao VIII (fls. 04/12) do processo administrativo em epígrafe, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: N. & N. DUARTE LTDA -ME

Em razão do erro material verificado quando da digitação da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS do CONTRATO N.º 149/PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a N. & N. DUARTE LTDA -ME, apresentamos a seguir correção do referido erro:
Onde se lê:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os produtos e seus respectivos preços são os constantes da proposta da CONTRATADA, que integram a Ata de Registro de Preços n.º 021/CGM/2011 e nos seus Anexos I e VIII, bem como os objetos transcritos na homologação do Sr. Prefeito de fls. 338/345, conforme abaixo transcrita:

- ✓ **Anexo I** – itens 03, 35, 36, 45, 47, 48, 59, 60, 66, 73, 102 e 103, no valor de **R\$ 629,12 (seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos);**
- ✓ **Anexo II** – itens 02, 04, 08, 09, 10 e 11, no valor de **R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais);**
- ✓ **Anexo III** – item 01, no valor de **R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais);**
- ✓ **Anexo IV** – itens 01 e 02, no valor de **R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais);**
- ✓ **Anexo VI** – item 05, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 28, 29, 30, 31, 32, 40, 46, 48, 49, 50 e 51, no valor de **R\$ 41,76 (quarenta e um reais e setenta e seis centavos);**
- ✓ **Anexo VIII** – itens 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 17, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38 e 39, no valor de **R\$ 1.727,90 (um mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos).**

O valor total do presente instrumento é de R\$ 5.086,78 (cinco mil e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), dos Anexos I, II, III, IV, VI e VIII da Ata

de Registro de Preços n.º 021/CGM/2011. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto deste instrumento, conforme nota fiscal emitida de acordo com item “c” da Clausula Sexta, diretamente a CONTRATADA

§ 1º - Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento dos produtos e incluem todos os tributos, encargos, fretes, descarregamento, custos financeiros, lucro e demais ônus que porventura possam sobre ele recair.

§ 2º - Na hipótese de atraso no pagamento pelo CONTRATANTE, após 30 (trinta) dias do efetivo adimplemento das obrigações por parte da CONTRATADA, entendendo-se com isso o fornecimento do serviço objeto do contrato e das notas fiscais devidamente certificadas para recebimento, o CONTRATANTE fica obrigado a proceder à atualização monetária na forma legal entre a data da entrega da nota fiscal certificada e do efetivo pagamento na forma do inciso III, do artigo 55 da Lei 8.666/93.”

Leia-se:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os produtos e seus respectivos preços são os constantes da proposta da CONTRATADA, que integram a Ata de Registro de Preços n.º 021/CGM/2011 e nos seus Anexos I e VIII, bem como os objetos transcritos na homologação do Sr. Prefeito de fls. 338/345, conforme abaixo transcrita:

- ✓ **Anexo I** – itens 05, 35, 36, 45, 47, 48, 59, 60, 66, 73, 102 e 103, no valor de **R\$ 629,12 (seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos);**
- ✓ **Anexo II** – itens 02, 04, 08, 09, 10 e 11, no valor de **R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais);**
- ✓ **Anexo III** – item 01, no valor de **R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais);**
- ✓ **Anexo IV** – itens 01 e 02, no valor de **R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais);**
- ✓ **Anexo VI** – item 05, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 28, 29, 30, 31, 32, 40, 46, 48, 49, 50 e 51, no valor de **R\$ 894,24 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos);**
- ✓ **Anexo VIII** – itens 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 17, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38 e 39, no valor de **R\$ 1.727,90 (um mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos).**

O valor total do presente instrumento é de R\$ 5.939,26 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), dos Anexos I, II, III, IV, VI e VIII da Ata de Registro de Preços n.º 021/CGM/2011. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto deste instrumento, conforme nota fiscal emitida de acordo com item “c” da Clausula Sexta, diretamente a CONTRATADA

§ 1º - Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento dos produtos e incluem todos os tributos, encargos, fretes, descarregamento, custos financeiros, lucro e demais ônus que porventura possam sobre ele recair.

§ 2º - Na hipótese de atraso no pagamento pelo CONTRATANTE, após 30 (trinta) dias do efetivo adimplemento das obrigações por parte da CONTRATADA, entendendo-se com isso o fornecimento do serviço objeto do contrato e das notas fiscais devidamente certificadas para recebimento, o CONTRATANTE fica obrigado a proceder à atualização monetária na forma legal entre a data da entrega da nota fiscal certificada e do efetivo pagamento, na forma do inciso III, do artigo 55 da Lei 8.666/93.”

Ji-Paraná, 28 setembro de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-3318/2011 (SEMG/SEMAGRI).

CONTRATO N.º 150/PGM/2011

Objeto: aquisição de material de permanente (equipamento para agroindústria de beneficiamento de leite, como tanque de equilíbrio, pasteurizador, sistema gerador de água quente, embalagem, entre outros), conforme descrito no Projeto Básico e seus anexos (fls. 04/20) e Contrato de Repasse n.º 316.227-18/2009/MAPA/CAIXA do processo administrativo supracitado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e/ou Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: COMERCIAL OSASCO LTDA - EPP
Em razão do erro material verificado quando da digitação da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO DO CONTRATO N.º 150/PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a COMERCIAL OSASCO LTDA - EPP apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“O valor total do presente instrumento é de **R\$ 156.700,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos reais)**, conforme homologação do Sr. Prefeito às fls. 312. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda e deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, objeto deste instrumento, conforme nota fiscal emitida de acordo com item “c” da Clausula Sexta, diretamente a CONTRATADA.”

Leia-se:

“O valor total do presente instrumento é de **R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**, conforme homologação do Sr. Prefeito às fls. 312. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda e deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, objeto deste instrumento, conforme nota fiscal emitida de acordo com item “c” da Clausula Sexta, diretamente a CONTRATADA.”

Ji-Paraná, 23 de setembro de 2011.

Ji-Paraná, 3 de outubro de 2011.

ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO
Procurador-Geral do Município
Decreto n.º 12750/GAB/PMJP/2009